

DECRETO N.º 40.232, DE 09/08/2021.

CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL COM
ELEVAÇÃO DE NÍVEL A PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ARTIGO 15, DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos Servidores abaixo descritos
com elevação do Nível I para o Nível II, por ter concluído o curso de Pós-graduação, na
forma prevista no art. 10, II, da Lei nº 3.356/2010, a saber:

Matrícula	Nome	A partir de	Processo n.º
32.714	Jaqueline Ferraz de Souza Pereira	03/02/2020	1.646/2020
32.733	Pabla Aparecida Chaves	30/01/2020	1.713/2020
32.708	Danielle Binda Coutinho	30/01/2020	1.696/2020
32.707	Andreia Aparecida Carinss Couto	29/01/2020	1.643/2020
32.694	Aldinea Florencio Nascente	03/02/2020	1.537/2020
32.717	Marcia Pedrini Dalpiero	03/02/2020	1.823/2020
32.693	Natali Lopes do Nascimento Tottola	03/02/2020	1.799/2020
32.682	Mirele dos Santos Costa	03/02/2020	1.645/2020
32.723	Eliene Rocha Mendonça Poleze	10/02/2020	2.274/2020
32.730	Maria Bethania Pereira	03/02/2020	1.737/2020

Art. 2º Revoga-se o decreto nº 39.856, de 02/06/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação